



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 973ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no youtube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Noningentésima Septuagésima Terceira Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o Procurador Federal da Procuradoria Federal junto à ANTT Milton Carvalho Gomes, o Ouvidor Robson Crepaldi e a chefe da Secretaria-Geral substituta, Ligia Maria de Oliveira Barros. Sendo justificada a ausência do Diretor Luciano Lourenço por estar em período de férias. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.170554/2023-13

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas (Suroc)

Assunto: Relatório final da Audiência Pública nº 011/2023 e alteração da Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020, a qual estabelece as regras gerais, a metodologia e os coeficientes dos pisos mínimos, referentes ao quilômetro rodado na realização do serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas, por eixo carregado, instituído pela Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

Decisão: Conforme Voto DGS - 1/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o Relatório Final da Audiência Pública nº 11/2023, e a minuta de Resolução que altera a Resolução nº 5.867, de 14 de janeiro de 2020, em razão do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018.

1.1.2 Processo nº 50515.075612/2018-61

Interessado: Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão nº 1209/2022/CIPRO/SUOD, de 22 de fevereiro de 2023, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: Conforme Voto DGS - 2/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., sem efeito suspensivo, para, no mérito, manter a penalidade a ela aplicada, qual seja a de 346,50 (trezentos e quarenta e seis inteiros e cinquenta

centésimos) Unidades de Referência de Tarifa – URT's., por violação ao artigo 7º, inciso I, da Resolução nº 4.071, de 2013.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo nº 50500.107389/2023-55

Interessado: Concessionária Rumo Malha Sul S.A.

Assunto: Requerimento administrativo apresentado pela concessionária para inserção de cláusula contratual que faculte a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 3/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por conhecer o teor do requerimento administrativo apresentado pela Rumo Malha Sul S.A., para inserção de cláusula contratual que faculte à Concessionária a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento e concessão e, no mérito, negar-lhe provimento.

1.2.2 Processo nº 50500.039205/2023-17

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura (Sucon)

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 10/2023, referente à proposta de aprimoramento da metodologia e atualização do cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital regulatório - CMPCr (Weighted Average Cost of Capital - WACC).

Decisão: Conforme Voto DFQ - 2/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar o Relatório de Audiência Pública nº 10/2023, referente às propostas de regulamento de Metodologia para Avaliação do Nível de Risco em Concessões Rodoviárias e de Metodologia de Estimativa do Custo Médio Ponderado de Capital, bem como dos valores de *spread* para definição do Custo Médio Ponderado de Capital regulatório para o setor de ferrovias.

1.2.3 Processo nº 50515.005200/2022-41

Interessado: Transray Transportes em Geral Ltda.

Assunto: Representação feita pela Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Paulo, por meio da qual reporta à ANTT a aplicação de pena de perdimento em desfavor da empresa.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 1/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações de transporte internacional de cargas ao transportador Transray Transportes em Geral Ltda., CNPJ nº 08.904.023/0001-32.

Dado o encerramento da Noningentésima Septuagésima Terceira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Ligia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MILTON CARVALHO GOMES

Procurador-Geral da PF/ANTT

LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 01/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 04/03/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES, Procuradora Geral**, em 06/03/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 12/03/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22053594** e o código CRC **2E710FCF**.